



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 06/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Comércio-Subsequente**.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Comércio- Subsequente** que será realizado no Núcleo Avançado de Sapezal do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, a partir do primeiro semestre de 2012.

Art. 3º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Técnico - Subsequente

Modalidade: presencial

Carga horária total: 1.280 h

TCC: 160h

Turno: Noturno

Periodicidade de seleção: anual

Regime de matrícula: anual

Integralização do curso: 1 ano e meio

Número de alunos: 40

Início do curso: 2012/1

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 06 de dezembro de 2011.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT